



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 105 /82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Dra. AVELIRDES DEALMEIDA E SILVA, Juíza Eleitoral da 87a. Zona, com sede em Alexânia, para funcionar no processo de transferência do título eleitoral da Dra. ÉLIA NEVES JUNGSMANN, da 110a. Zona para a 90a.z Zona Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia,
aos sete (07) dias do mês de junho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE